



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0631/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 20, 02, 26

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal n.º 184/97 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 435/2026.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares à senhora **JÚLIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Farmácia Básica, por um período de 02 anos, com início em 01/04/2026.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 20 de fevereiro de 2026


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal